

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Segunda Prorrogação de Ofício Convênio nº 813714/2014 SICONV, que tem por objeto a realização do Curso de Tecnólogo em Agropecuária Turma II, no âmbito do PRONERA. Processo nº 54220.001837/2014-14. Identificação do objeto: A presente Prorrogação de Ofício tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio 813714/2014 por 90 (noventa) dias, até 19 de julho de 2019, em razão dos atrasos na liberação das parcelas e da falta de orçamento para o encerramento do convênio. Data da assinatura: 20/05/2019. T-1)

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Segunda Prorrogação de Ofício Convênio nº 793553/2013SICONV, que tem por objeto a realização do Curso de Agronomia, no âmbito do PRONERA. Processo nº 54220.002973/2013-41. Identificação do objeto: A presente Prorrogação de Ofício tem por objeto prorrogar de ofício a vigência do Convênio 793553/2013 por 90 (noventa) dias, até 19 de julho de 2019, em razão dos atrasos na liberação dos recursos financeiros para o encerramento do convênio. Data da assinatura: 20/05/2019.)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EDITAL Nº 1/2019

O Superintendente Regional do Incra em Goiás - SR(04)GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 130 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 12 de janeiro de 2017, combinado com o art. 121 inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 49, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia seguinte, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 54150.002642/2011-10 que trata do reconhecimento e regularização fundiária do TERRITÓRIO QUILOMBOLA DO CEDRO, localizado no município de Mineiros, no Estado de Goiás. O território ora em processo de regularização é resultado do RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO - RTID, elaborado no âmbito do TED - Termo de Execução Descentralizada nº 003/2013, firmado entre o INCRA e a Universidade Federal de Goiás (UFG) em 23/08/2013 e Ordem de serviço nº 395/2018/SR(04)GO-G/SR(04)GO/INCRA publicada em 12/03/2018. O RTID foi aprovado pelo Comitê de Decisão Regional do INCRA/GO, conforme Ata de Reunião do dia 01 de março de 2019. A comunidade é composta por 61 (sessenta e uma) famílias quilombolas e o território identificado e delimitado é composto por 02 áreas divididas por Estrada Municipal, aqui chamadas de parte 1 e parte 2, totalizando 589,8173 ha (quinhentos e oitenta e nove hectares, oitenta e um ares e setenta e três centiares). A parte 1, possui área de 244,2565 ha (duzentos e quarenta e quatro hectares, vinte e cinco ares e sessenta e cinco centiares) e perímetro de 7.709,58 m (sete mil, setecentos e nove metros e cinquenta e oito centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: norte com o Córrego do Cedro; sul com Estrada Municipal (av. 03); leste com terras de João Batista Inácio da Silva e a oeste com o Rio Verde. A parte 2, possui área de 345,5608 ha (trezentos e quarenta e cinco hectares, cinquenta e seis ares e oito centiares) e perímetro de 9.060,22 m (nove mil e sessenta metros e vinte e dois centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: norte com Estrada Municipal (av. 03); sul com a BR-359 e com o Rio Verde; ao leste com Estrada Vicinal e a oeste com o Rio Verde. Nos perímetros descritos incidem 41 (quarenta e um) imóveis, com os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros/GO: espólio de Maria Bárbara de Moraes, matrícula 15.471, área registrada de 33,1453 ha; espólio de Boaventura Umbelino Pio, (ocupada pelo espólio de Maria de Faria de Jesus) matrícula 7.464, área registrada de 1,039 ha; Associação de moradores do Povoado Cedro, matrícula 13.385, área registrada de 0,5000 ha; José Antônio de Moraes e Ângela Maria dos Santos Moraes, matrícula 11.473, área registrada de 2,9717 ha; espólio de Joaquim Caetano dos Santos, transcrição imobiliária 9.449; espólio de Gabriel Caetano dos Santos, transcrição imobiliária 7.704, área registrada de 19,4665 ha; espólio de Orlando Augusto de Moraes, matrícula 5.932, área de 2,89032 ha; espólio de Geraldo Francisco de Moraes, transcrição imobiliária 6.596, área registrada de 4,1666 ha; espólio de José Edesio Pio e Maria Francisca de Jesus, matrícula 17.618, área registrada de 5,1157 ha; espólio de Anita Maria de Jesus e Vergílio José Pio, matrícula 6.783, área registrada de 2,5700 ha; espólio de Joaquim Euclides de Moraes, (ocupada por Maria Sabina de Jesus Moraes), transcrição 7.835; espólio de Arthur Manoel da Cruz, (ocupada por Orceilton da Cruz), transcrição 6.704, área de 2,5738; espólio de Camilo Antônio de Jesus e Delvanice Pio de Jesus Peres, matrícula 14.869, área registrada de 9,2831 ha; Wander Lúcio Vilela Silva e outros, matrículas 24.808 e 2.116, com áreas registradas de 19,4399 ha e 9,0895 ha, respectivamente; João Batista Inácio da Silva, matrícula 13.384 e 39.103, com áreas registradas de 13,6923 ha e 12,8260 ha respectivamente; Maria das Graças de Souza e Anivaldo Gomes de Souza, matrícula 16.981, com área registrada de 1,8150 ha; César Augusto Sandri e Ana Cláudia Nogueira Silva Sandri, matrícula 11.473, com área registrada de 0,3508 ha; Dauster de Resende Machado e Divina Mendonça Resende, (ocupada por Willian Vieira de Carvalho e outros) matrículas 13.954 e 13.955, com áreas registradas de 0,9389 ha para cada uma das matrículas; Cooperativa Mista Agropecuária do Vale do Araguaia, matrícula 7.180 e 8.295, com áreas registradas de 15,5 ha e 34,8431 ha respectivamente; Michelle Silva de Aguiar e João Fernando Ferreira Dourado, matrícula 6.561, com área registrada de 30,5354 ha; Jordão Panoff, matrícula 2.308, com área registrada de 1,6527 ha; Cenivaldo da Silva Mendes e outros, matrícula 9.465, com área registrada de 0,2 ha; Leonardo Soares Pinto, matrícula 8.398, com área registrada de 2,4200 ha; Ibrandina Borges dos Santos e Evaldo José dos Santos, matrícula 5.932; Alvarina Constantino da Silva, matrícula R-4/ 17.808, com área registrada de 0,70 ha; Adauto Faria Dias, matrícula R-6/17.808, com área registrada de 1,7087 ha; Elisandra Rosa de Jesus e Ronie Von Venério de Jesus, (ocupada por BPNN transportes e serviços LTDA) matrícula 4.038, com área registrada de 5,8425 ha; Arlene Alves de Souza Rios e Arthur Edmundo de Souza Rios, matrícula 17.771, com área registrada de 144,6942 ha; Carlinda Luiza Silva Veiga e Jair Veiga de Araújo, matrícula 17.618, com área registrada de 2,2411 ha; Antônio Machado Rodrigues e Vanilda Mendonça Machado, matrícula 7.187, com área registrada de 41,1884 ha; Maria Luzia Batista dos Santos, matrícula 8.652, com área registrada de 1,21 ha; Otávio Alves Pereira e Ibrantina Bastos Souza, matrícula 7.816, com área registrada de 0,6050 ha; Terezinha de Fátima Miranda e outros, matrículas 6.176 e 5.832, com áreas registradas de 0,6050 ha e 0,0762 ha, respectivamente; espólio de Joaquim Rodrigues da Mata, matrícula 6.708, com área registrada de 1,28 ha; Orlando Luiz Mendonça, matrícula 4.997A, com área registrada de 91,2164 ha e somente 67,6072 ha incidentes no território reivindicado; Arnaldo José Carrijo e Idalina de Oliveira Carrijo, matrícula 22.310, com área registrada de 27,3636 ha; Vera Lúcia Carvalho Castro Souza e Nilton Carvalho de Souza, matrícula 21.252, com área registrada 183,3564 ha; Paróquia Divino Espírito Santo, matrícula 9.233, com área registrada de 12,5000 ha. Nestes termos, o INCRA/SR-04-GO COMUNICA aos presumíveis detentores de títulos de domínio, posseiros e demais ocupantes inseridos, no todo ou em parte, no perímetro descrito, bem como os confinantes, tanto os já citados quanto outros que porventura não foram mencionados no presente edital, e aos terceiros e demais interessados, que notificará os detentores de domínio ou não, abrangidos pelo perímetro descrito, e os demais ocupantes e confinantes que terão o prazo de 90 (noventa) dias para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do território da comunidade quilombola Cedro. Para maiores informações os interessados devem procurar o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, da Superintendência Regional do Incra em Goiás, situada na Avenida João Leite, 1520 - Setor Santa Geneveva - Goiânia/GO, CEP: 74672-000, Fones (62) 3269-1701/3269-1749, de segunda a sexta-feira, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde o Processo Administrativo nº 54150.002642/2011-10, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta, mediante agendamento.

EURIPEDES MALAQUIAS DE SOUZA

EDITAL Nº 2/2019

O Superintendente Regional do Incra em Goiás - SR(04), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 130 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 12 de janeiro de 2017, combinado com o art. 121 inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 49, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia seguinte, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 54150.001532/2006-73 que trata do reconhecimento e regularização fundiária do TERRITÓRIO QUILOMBOLA DO BURACÃO, localizado no município de Mineiros, no Estado de Goiás. O território ora em processo de regularização é resultado do RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO-RTID, elaborado no âmbito do TED - Termo de execução descentralizada nº 003/2013, firmado entre o INCRA e a Universidade Federal de Goiás (UFG) em 23/08/2013 e Ordem de serviço nº 394/2018/SR(04)GO-G/SR(04)GO/INCRA publicada em 12/03/2018. O RTID foi aprovado pelo Comitê de Decisão Regional do INCRA/GO, conforme Ata de reunião do dia 31 de janeiro de 2019. A comunidade é composta por 66 (sessenta e seis) famílias quilombolas e o território identificado e delimitado possui área total de 2.078,8247 ha (dois mil e setenta e oito hectares, oitenta e dois ares e quarenta e sete centiares) e perímetro 24.044,25m (vinte e quatro mil, quarenta e quatro metros e vinte e cinco centímetros), com os seguintes limites e confrontações: Norte: Serra Buracão, terras de Álvaro Machado Resende, córrego da Dita e terras de Valter Resende da Silva; Leste: Terras de Valter Resende da Silva e terras de Wagner Resende da Silva; Sul: Rio Diamantino, Serra do Buracão e córrego Fundo, Aido Abílio de Souza e Luiz Carafine; Oeste: Serra Buracão e Terras de João Prado, Cloves Vilela da Silva e Ferdinando Resende Luciano. No perímetro descrito incide 12 (doze) imóveis, com os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros/GO: espólio Manoel Gonçalves da Silva, transcrição imobiliária nº 7.102, área registrada de 198,7546 ha; espólio de Donato Antônio Silvério, matrícula 7.439 (ocupações atuais de Sebastiana Lazara da Silva, João de Jesus e Lazara da Silva, Valdenir Teodoro Viana/Irene Rezende Viana, Lindomar Alves da Silva); Ubaldo César Rezende/Cleonice Mendes Rezende, matrícula 6.439, área registrada de 125,5930 ha; Edvaldo Pereira França/Elisângela Viana Galdino, matrícula 38.754, área registrada de 2,4219 ha; Vandarlene Resende Santos/Edes Borges Santos e outros, matrículas 15.616, área registrada de 372,2694 ha; Espólio Edmar Martins de Sousa, matrícula 1.569, área registrada de 546,9200 ha; Maria Barbosa de Resende, matrícula 1.564, área registrada de 653,4000 ha; Reuber da Cunha Luciano (ocupação atual Júlio Lopes Carrijo), matrícula 1.322, área registrada 16,9381 ha; Etevaldo Claudino da Silva/Maria Aparecida Souza Silva matrícula nº 18.838, área registrada de 147,6630 ha. Nestes termos, o INCRA/SR-04-GO COMUNICA aos presumíveis detentores de títulos de domínio, posseiros e demais ocupantes inseridos, no todo ou em parte, no perímetro descrito, bem como os confinantes, tanto os já citados quanto outros que porventura não foram mencionados no presente edital, e aos terceiros e demais interessados, que notificará os detentores de domínio ou não, abrangidos pelo perímetro descrito, e os demais ocupantes e confinantes que terão o prazo de 90 (noventa) dias para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do território da comunidade quilombola Buracão. Para maiores informações os interessados devem procurar o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, da Superintendência Regional do Incra em Goiás, situada na Avenida João Leite, 1520 - Setor Santa Geneveva - Goiânia/GO, CEP: 74672-000, Fones (62) 3269-1701/3269-1749, de segunda a sexta-feira, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde o Processo Administrativo nº 54150.001532/2006-73, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta, mediante agendamento.

EURIPEDES MALAQUIAS DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15.009/2019 - UASG 373040

Número do Contrato: 15000/2011.

Nº Processo: 54230003188201124.

PREGÃO SISPP Nº 5/2011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 03202674000167. Contratado : POLO COMERCIO REFRIGERACAO E -REPRESENTACAO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo Aditivo é a prorrogação do contrato ma/15.000/2011, em caráter excepcional, por mais 06 (seis) meses, permanecendo em vigor as demais cláusulas do referido contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações. Vigência: 09/05/2019 a 08/11/2019. Data de Assinatura: 07/05/2019.

(SICON - 21/05/2019)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo: 54380.001117-2015-05. Espécie: Contrato de Cessão de Uso, tendo como cedente o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA-PI e cessionária a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí/SEDUC. Objeto: direito de uso de área de 0,8545 hectares, localizada no Projeto de Assentamento PA Josué de Castro/(PI0268000), município de Buriti dos Lopes-PI. Prazo: o prazo da presente cessão será de vinte anos contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período. Data da assinatura: 16.04.2018. Assinaturas: Howzembergson de Brito Lima-Superintendente Regional do INCRA-PI, e Helder Sousa Jacobina, Secretário de Estado de Educação e Cultura do Piauí.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo: 54380.001471/2012-89. Espécie: Contrato de Cessão de Uso, tendo como cedente o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA-PI e cessionária a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí/SEDUC. Objeto: direito de uso de área de 0,5443 hectares, localizada no Projeto de Assentamento PA Fazenda Caprisa/(PI0095000), municípios de São Miguel do Tapuio e Assunção do Piauí. Prazo: o prazo da presente cessão será de vinte anos contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período. Data da assinatura: 16.04.2018. Assinaturas: Howzembergson de Brito Lima- Superintendente Regional do INCRA-PI, e Helder Sousa Jacobina, Secretário de Estado de Educação e Cultura do Piauí.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo: 54380.001472/2012-23. Espécie: Contrato de Cessão de Uso, tendo como cedente o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA-PI e cessionária a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí/SEDUC. Objeto: direito de uso de área de 0,3198 hectares, localizada no Projeto de Assentamento PA Fazenda Eugênio/(PI0109000), município de São João do Piauí-PI. Prazo: o prazo da presente cessão será de vinte anos contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período. Data da assinatura: 16.04.2018. Assinaturas: Howzembergson de Brito Lima- Superintendente Regional do INCRA-PI, e Helder Sousa Jacobina, Secretário de Estado de Educação e Cultura do Piauí.

